

IMÓVEL: Um apartamento de nº 306, Bloco 4, Tipo 6, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACÁCIAS - PREMIUM VILLAGE MARACANAU, situado na Avenida I, nº. 251, bairro Jereissati I, no Município de Maracanaú-CE, com área privativa coberta de **53,53m²**, área privativa descoberta: 0,00m², área comum: 60,34m², área total (privativa + comum): 113,87m² (cento e treze metros e oitenta e sete centímetros quadrados) e fração ideal: 0,003889.

PROPRIETÁRIOS: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAU I LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.374/0001-86, com sede na Avenida Angélica, 2248/2250, 11º andar, Parte, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3246, no Livro de Registro Geral nº 02, deste Ofício Imobiliário. Eu, eu, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, eu, Oficiala, subscrevo.

AV-1/4454 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão, na conformidade do art. 806, parágrafos primeiro e segundo do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. Maracanaú, 10 de Setembro de 2013. Eu, eu, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, eu, Oficiala, subscrevo.

R-2/4454 - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PNCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 22 de Maio de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada neste Ofício, a proprietária **PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAU I LTDA**, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,003889 da parte que possui no terreno que corresponderá ao apartamento número 306, bloco 4 desta matrícula a ser construído a, **FRANCISCO SORMANY DA SILVA REBOUÇAS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20153-OAB/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.759.373-00, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 131, Centro, Maracanaú-CE, pelo valor de R\$ 101.900,00 (cento e um mil, novecentos reais); Recursos Próprios: R\$ 10.075,33 (dez mil, setenta e cinco reais e trinta e três centavos); utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 11.418,00 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais); financiamento: R\$ 80.406,67 (oitenta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos); VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$ 6.454,80 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), tendo como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CRD ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.737/0001-32, situada à Rua Torres Câmara, 1120, Aldeota, em Fortaleza-CE; e ainda como FIADORA: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAU I LTDA. Maracanaú, 10 de Setembro de 2013. Eu, eu, Oficiala, subscrevo. E eu, eu, Escrevente Compromissada, digitei e conferi.

MARACANAÚ - CEARÁ
Ana Virgínia de Paula Marques
OFICIALA
1ª ZONA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA
MARACANAÚ - CEARÁ - BRASIL


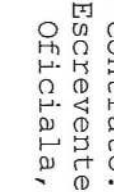
CNN: 020487.2.0004454-24

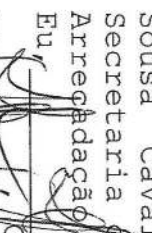
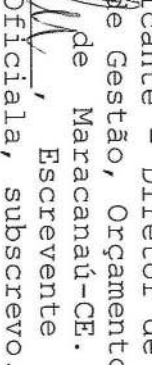
RUBRICA

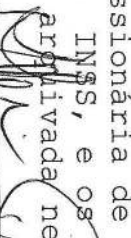
MATRICULA Nº 4454

FICHA 1

DATA 10/09/2013

R-3/4454 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos Termos do Contrato referido no R-2/4454 supra, o adquirente **FRANCISCO SORMANY DA SILVA REBOUÇAS**, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel da fração ideal de 0,003889 que corresponderá ao aptº 306, Bloco 4, do Condomínio RESIDENCIAL ACÁCIAS - PREMIUM VILLAGE MARACANAÚ, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, representada na forma mencionada no referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: - VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 91.824,67; DESCONTO: R\$ 11.418,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 80.406,67; VALOR DA GARANTIA: R\$ 101.900,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses de construção: 15; de amortização: 360; de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Vencimento do Encargo Mensal: DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato; Época de Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do referido contrato. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência: DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato; Encargos no Período de Amortização: Prestação (a+j): R\$ 558,37; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 11,38; TOTAL: R\$ 569,75. Juros Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Multa Moratória: 2% (dois por cento). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Maracanaú, 10 de Setembro de 2013. Eu,  Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu,  Oficiala, subscrevo.

AV-4/4454 - AVERBAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao contrato de compra e venda referido no R.2 desta matrícula, foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PAGAMENTO DO ITBI nº 1259/2013, datada de 18/06/2013, referente a alienação do imóvel objeto da presente matrícula, devidamente assinada por José Aldir de Sousa Cavalcante - Diretor de Tributação e Arrecadação, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças - Diretoria de Tributação e Arrecadação de Maracanaú-CE. Maracanaú, 10 de Setembro de 2013. Eu,  Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu,  Oficiala, subscrevo.

AV-5/4454 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE PROCUÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao contrato referido no R-2 desta matrícula, o adquirente, na melhor forma de direito, outorgou poderes a vendedora PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA., já qualificada, para que a representante junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para o fim específico de celebrar/aditar/rescindir o supramencionado contrato, bem como representá-la junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente a Prefeitura Municipal de Maracanaú, Concessionária de Energia Elétrica e de Água e Esgoto locais e perante o INSS, e os demais poderes constantes na procuração pública que fica arquivada nesta Serventia. Maracanaú, 10 de Setembro de 2013. Eu,  Escrevente Compromissada,

MARACANAÚ - CEARÁ
Ana Virginia de Paula Marques
OFICIALA
1ª ZONA

CNM: 020487, 2.0004454-24

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
MARACANAÚ - CEARÁ - BRASIL

ASSINATURA

MATRICULA Nº 4454

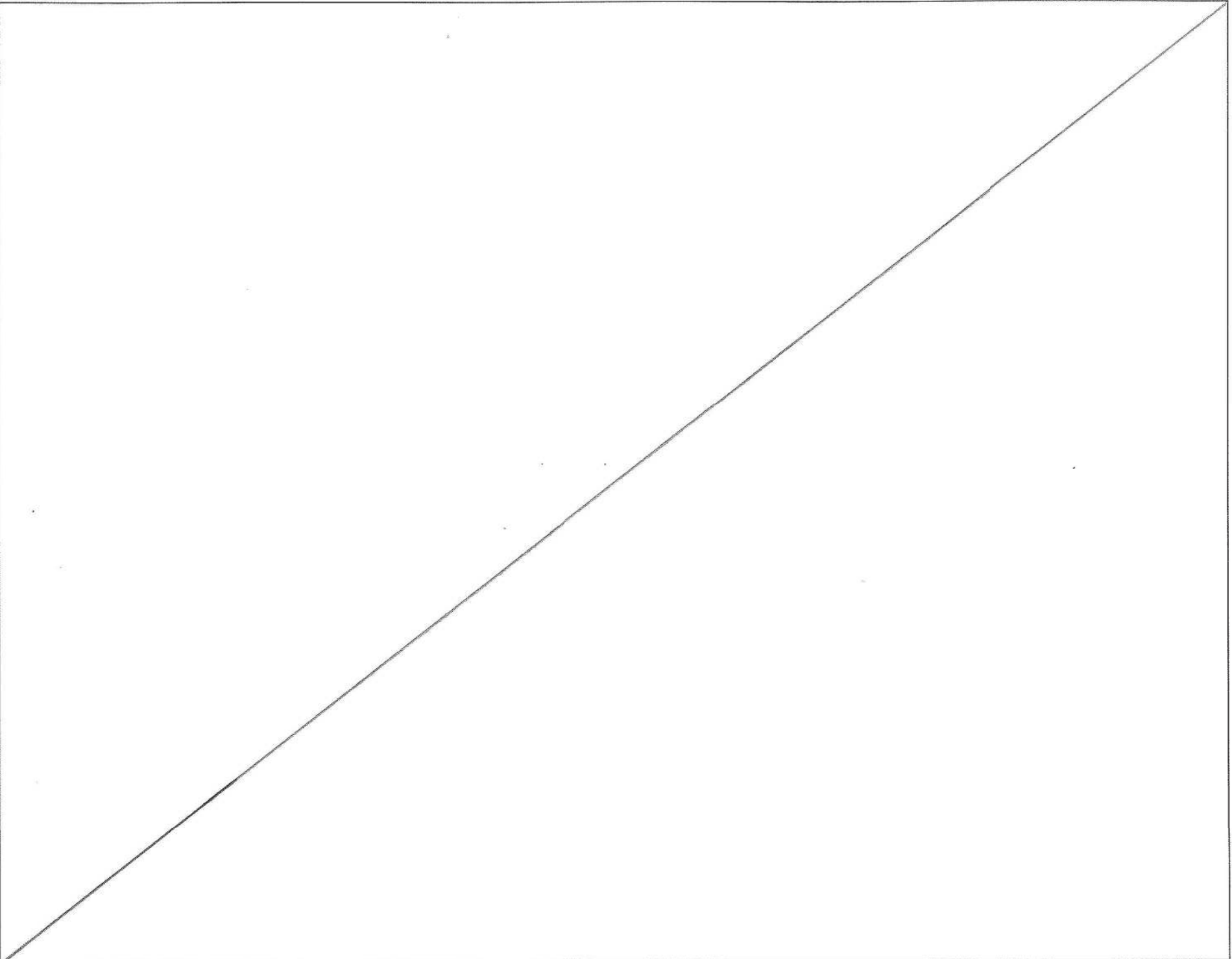
FICHA 2

DATA 10/09/2013

digitei e conferi. E eu,  Oficiala, subscrevo.

MARACANAÚ - CEARÁ
Ana Virgínia de Paula Marques
OFICIALA
1ª ZONA

RÚBRICA



Av. Dr. Mendel Steinbruch, nº 271, Lojas 07/08 - Pajuçara - Maracanaú - Ce. - Fones: (85) 3293.1956 - Fone/Fax: (85) 3293.1866

MATRÍCULA Nº 4454

FICHA 3

DATA 10/09/2013

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 4454, vindos da ficha Nº02////////////////////

AV-6/4454 - ALTERAÇÃO - Procede-se esta averbação conforme solicitação da proprietária PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA, já qualificada, datada de 16 de julho de 2013, apresentada e arquivada nesta Serventia Imobiliária, para constar na presente matrícula a **substituição do Quadro NBR** registrado junto à incorporação do imóvel objeto da matrícula nº 3246, R-3/3246, em data de 03/09/2010, uma vez que no Quadro VI foram incluídos nomes de marcas das fechaduras e dobradiças que podem vir a ser utilizadas no empreendimento. Maracanaú, 06 de janeiro de 2014. Eu, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

AV-7/4454 - PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que referente ao imóvel desta matrícula foi averbado sob a AV.224 da matrícula nº 3246, desta Serventia, o HABITE-SE de nº 0625/2013, datado de 31/05/2013 emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano de Maracanaú-CE, apresentado e arquivado neste Ofício. Maracanaú, 06 de Janeiro de 2014. Eu, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

AV-8/4454 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi submetido ao regime de condomínio nos termos da Convenção de Condomínio, registrada sob o nº R-317 do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. Maracanaú, 06 de Janeiro de 2014. Eu, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

Para fins do Art.41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na de nº 3V

Maracanaú-Ce, 10 de 06 de 2014

Ass.:

Titular/Subscritora)


(OBS.: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

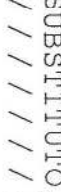
MATRÍCULA: 4454

AV. 09/4454 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/03/2024** sob o n.º **16326**. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Notificação Extrajudicial registrada sob o n.º 492699, datado de 27/03/2024, pelo Cartório Albuquerque - 1.º Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotado em 01/03/2024, sob o n.º 16326, para constar que foi realizada a intimação de **FRANCISCO SORMANY DA SILVA REBOUCAS**, devedor fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde **22/09/2023** à **22/02/2024**, nos termos dos §§ 1.º e 3.º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o destinatário não foi encontrado, em virtude do imóvel estar fechado nas três tentativas, estando portanto em local incerto e não sabido. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n.º 20240301000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 153,23 - FERMOJU: R\$ 12,37 - Selos: R\$ 31,79 - FAADep: R\$ 7,67 - FRMMP: R\$ 7,67 - Selos Aplicados: ABD476989-F5W9 - Tipo 12; ABE096662-J9M9 - Tipo 4; ABE097725-B8K9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 14 de junho de 2024. Eu, *Anna* JULIANNA RAMOS NUNES, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, *Paula* ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR e a subscrevi e dou fé *Paula* ///////

AV. 10/4454 - AVERBAÇÃO. OFÍCIO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 1.385, do Provimento 04/2023 da CGJ/CE c/c art. 213, I, letras "a" e "c", da Lei Federal 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente faz frente para a **Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz**, conforme Lei Municipal n.º 2.652/2017, bem como para certificar que o mesmo está encravado em um terreno com uma área total de **18.360,31m²** (dezoito mil, trezentos e sessenta metros e trinta e um centímetros quadrados), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C13, distando 350,00m no sentido leste-oeste da Avenida Parque Central; deste segue confrontando a leste (lado direito) com TERRENO 01 do desmembramento de propriedade de VANINI NORDESTE S/A, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 133,13m até o vértice A4; deste, segue confrontando ao Sul (frente), lado ímpar, com FAIXA DE DOMÍNIO DA Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 91°17'08" e 135,03m até o vértice B15; deste, segue confrontando a oeste (lado esquerdo) com GLEBA D de propriedade de PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 88°42'52" e 136,16m até o vértice C9; deste, segue confrontando ao norte (fundos) com GLEBA P de propriedade de PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 33,75m até o vértice C10, deste, segue confrontando ao norte (fundos) com GLEBA Q de propriedade de PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 180°00'00" e 33,75m até o vértice C11, deste, segue confrontando ao norte (fundos) com GLEBA R de propriedade de PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 180°00'00" e 33,75m até o vértice C12, deste, segue confrontando ao norte (fundos) com GLEBA

MATRÍCULA: 4454

S de propriedade de PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 180°00'00" e 33,75m até o vértice C13, ponto inicial da descrição deste perímetro; e, ainda, que a unidade possui uma **vaga de garagem de n.º 49**, nos termos do R-3/3246, de 03/09/2010, seu registro anterior. MARACANAÚ, 14 de junho de 2024. Eu, Juliana Ramos Nunes, JULIANNA RAMOS NUNES, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR e a subscrevi e dou fé. 

AV. 11/4454 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **18/03/2025** sob o n.º **17199**. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Notificação Extrajudicial registrada sob o n.º 11821, datada de 24/04/2025, do Cartório Braga - Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotado em 18/03/2025, sob o n.º 17199, para constar que foi realizada a intimação de **FRANCISCO SORMANY DA SILVA REBOUCAS**, devedor fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde **22/09/2023** à **22/01/2025**, nos termos dos §§ 1.º e 3.º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o destinatário não foi encontrado nos endereços, em virtude dos imóveis estarem fechados nas três tentativas, estando portanto em local incerto e não sabido. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n.º 20250318000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 188,64 - FERMOJU: R\$ 14,33 - Selos: R\$ 43,82 - FAADFP: R\$ 9,43 - FRMP: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 9,43. Selos Aplicados: ABQ744602-H3P9 - Tipo 12; ABQ918444-L5N9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 15 de agosto de 2025. Eu, Juliana, JULIANNA RAMOS NUNES, ESCREVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, DAVI MARQUES DIOGENES CIRINO, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. 

AV. 12/4454 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/12/2025** sob o n.º **17738**. Procede-se a esta averbação, conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 01/12/2025, sob o n.º 17738, para constar que, como consequência de o devedor não ter sido localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV-11/4454, desta matrícula, foi promovida a notificação por **edital eletrônico, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** em 03/12/2025, 04/12/2025 e 05/12/2025, nos termos do §1.º do Art. 1.667 do Provimento 04/2023-CGJ/CE e §4.º do Art. 26 da Lei Federal 9.514/97.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n.º 20251201000053 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 188,64 - FERMOJU: R\$ 14,33 - Selos: R\$ 43,82 - FAADFP: R\$ 9,43 - FRMP: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 9,43. Selos Aplicados: ABV531214-L5R9 - Tipo 12; ABV919198-J1R9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 12 de janeiro de 2026. Eu, MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA, SUBSTITUTA, subscrevi e dou fé. 

MATRICULA: 4454

AV. 13/4454 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/04/2026** sob o n° **17909**. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, nos termos do §7º do Art. 26, da Lei n° 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, datado de 24 de março de 2026, prenotado em 08/04/2026, sob o n° 17909, arquivado neste Ofício Imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em público leilão por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 2026040800013 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.421,99 - FERMOJU: R\$ 236,25 - Selos: R\$ 90,50 - FAADep: R\$ 221,09 - FRMMP: R\$ 221,09 - ISS: R\$ 221,09. Selos Aplicados: ABX631508-N7M9 - Tipo 13; ABX440671-Q9M9 - Tipo 12. MARACANAÚ, 08 de abril de 2026. Eu, MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA, SUBSTITUTA, subscrevi e dou fé. //

AV. 14/4454 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/04/2026** sob o n° **17909**. APRESENTAÇÃO DO ITBI - Relativamente à transferência que deu origem a AV-13 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI n° 2026000489, datada de 19/02/2026, no valor de R\$ 3.400,00, pago em 24/02/2026, conforme documento de Arrecadação Municipal n° 8404248, emitida pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Gestão, Orgamento e Finanças. Imóvel avaliado pela SEFIN de Maracanaú-CE em R\$ 170.000,00. MARACANAÚ, 08 de abril de 2026. Eu, MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA, SUBSTITUTA, subscrevi e dou fé. //

2º OFÍCIO DE MARACANAÚ-CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de n° 4454 (CNM 020487.2.0004454-44), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

MARACANAÚ, 08 de abril de 2026 as 13:49.

ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUÊS
TITULAR

Assinada digitalmente

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES | |
|---|--|
| Nº de Atendimento: 2026040800013 | |
| Total de Emolumentos: R\$ 4.421,99 | |
| Total FERMOJU: R\$ 236,25 | |
| Total ISS: R\$ 221,09 | |
| Total FRMMP: R\$ 221,09 | |
| Total FAADep: R\$ 221,09 | |
| Total Selos: R\$ 90,50 | |
| Valor Total: R\$ 5.412,01 | |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado | |
| Bem/Nequico: R\$ 170.000,00(1) | |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos | |
| (1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013 | |
| (1) 007025 / (1) 007018 | |

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(denove) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CCFJ do TJ/CE.

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB
Resultado: NEGATIVO. HASH: TAWYO9CZAS

| | | |
|---|---|--|
|  <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 13 Nº ABX631508-N7M9</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulte a validade do selo digital em: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade</p>  |  <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 12 Nº ABX440671-Q9M9</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulte a validade do selo digital em: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade</p>  |  <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 04 Nº ACA336798-689</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulte a validade do selo digital em: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade</p>  |
|---|---|--|



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZWUST-VS95E-X2562-93GVD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Virginia De Paula Marques (CPF 168.341.273-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWUST-VS95E-X2562-93GVD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>